

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

continuação.....Decreto nº 1.462 /

4.1.1.0. - Obras Públicas:

66 - Construção de Unidade Esportiva Municipal.....	Cr\$	7.274,63
66 - Construção da Praça de Esportes do Bairro Santa - Rosália	Cr\$	74.456,61

UNIDADE 9 CONSELHO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.1.0. - Obras Públicas:

89 - Construção de Centro Municipal de Atividades So - ciais	Cr\$	4.250,60
---	------	----------

UNIDADE 10 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO:

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.1.0. - Obras Públicas:

56 - Obras Complementares do Restaurante Vêu das Noi - vas	Cr\$	19.184,79
56 - (Construção de Bar, Sanitários e Obras Complementa res da Fonte dos Amores	Cr\$	9.190,56

4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações:

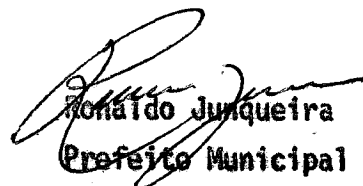
56 - Aquisição de uma Mini-Composição Férrea e pertenc es para fins turísticos	Cr\$	31.630,84
---	------	-----------

SOMA.....621.966,09

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito, são de -
correntes de Correções de Unidade Padrão de Capital, estabelecidas pela Caixa '
Econômica do Estado de Minas Gerais, relativas às 6a. e 7a. parcelas recebidas
pela Prefeitura, correspondentes ao empréstimo efetuado.

ART. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE ABRIL DE 1975.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 8901 DE 13 / 04 / 1975.